



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CSPP - Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS NOVE HORAS, NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS.

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos reuniu-se, no Anfiteatro das Pró-Reitorias, o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência da Senhora Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: 1. Prof. Admir Antonio Betarelli Junior, Coordenador do PPG Economia; 2. Alan Corrêa Diniz, representante discente; 3. Ana Bernadete da Silva Rocha, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 4. Ana Paula Santos Machado, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 5. Andrea Ramos, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 6. Prof.^a Andreia Aparecida de Miranda Ramos, Coordenadora do PROFSaúde; 7. Prof.^a Andreia Rezende Garcia Reis, Vice-Coordenadora do PPG Educação; 8. Prof. Bernardo Martins Rocha, Coordenador do PPG Modelagem Computacional; 9. Prof. Breno Moreira, Vice-Diretor do Jardim Botânico; 10. Prof. Bruno Salles Sotto Maior, Coordenador do PPG Odontologia; 11. Prof.^a Clarissa Diniz Guedes, Vice-Coordenadora do PPG Direito e Inovação; 12. Prof.^a Claudia de Albuquerque Thome, Coordenadora do PPG Comunicação; 13. Prof. Claudio Teodoro de Souza, Coordenador do PPG Saúde; 14. Dalila Varela Singulane, representante discente; 15. Edgard Henrique Oliveira Dias, Vice-Coordenador do PPG Engenharia Civil; 16. Prof.^a Eliane Medeiros Borges, Coordenadora do PPG Gestão e Avaliação da Educação Pública; 17. Prof. Fabio da Costa Carbogim, Coordenador do PPG Enfermagem; 18. Prof.^a Fernanda Maria Pinto Vilela, Coordenadora do PPG Ciências Farmacêuticas; 19. Prof. Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador do PPG Química; 20. Ivan Bilheiro Dias Silva, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 21. Prof.^a Jacy Gameiro, Coordenadora do PPG Ciências Biológicas; 22. Prof. Jeferson Gomes da Silva, Coordenador do PPG Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular; 23. João Pedro de Melo Souza, representante discente; 24. Prof. Jose Alberto Barroso Castañon, Coordenador do PPG Ambiente Construído; 25. Prof.^a Juliana Perucchi, Coordenadora do PPG Psicologia; 26. Laryssa da Costa Gabellini, representante discente; 27. Prof. Leandro Pereira Gonçalves, Coordenador do PPG História; 28. Prof. Luiz Fernando de Oliveira Faria, Coordenador do PPG Matemática; 29. Prof. Maikel Yusat Ballester Furones, Vice-Coordenador do PPG Física; 30. Marcio Roberto Lima Sá Fortes, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 31. Prof.^a Maria Teresa Bustamante Teixeira, Coordenadora do PPG Saúde Coletiva; 32. Prof.^a Marta Mendes da Rocha, Vice-Coordenadora do PPG Ciências Sociais; 33. Prof. Maycon de Moura Reboredo, Representante do Centro de Biologia da Reprodução; 34. Prof.^a Mayra Cristina Pereira, Representante do CAP Linguística, Letras e Artes; 35. Prof.^a Mirian Pereira Rodarte, Coordenadora do PPG Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados; 36. Prof.^a Natalia Sathler Sigiliano, Coordenadora do PROFLETRAS; 37. Prof. Nathan Oliveira Barros, Coordenador do PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza; 38. Paulo Edson Silveira, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 39. Prof. Pedro Gomes Barbosa, Coordenador do PPG Engenharia Elétrica; 40. Prof. Rafael Binato Junqueira, Coordenador do PPG Ciências da Saúde; 41. Rafael Xavier Tolentino, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 42. Prof. Rodrigo Hohl, Vice-Coordenador do PROFBIO-JF; 43. Sylvania Aparecida da Silva, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 44. Prof.^a Silvina Liliana Carrizo, Coordenadora do PPG Estudos Literários; 45. Prof. Tiago Timponi Torrent, Coordenador do PPG Linguística; 46. Ualison Rodrigo Ferreira Dias, representante discente; 47. Prof. Victor Claudio Paradela Ferreira, Coordenador do PPG Administração; 48. Prof. Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Coordenador do PROFIAP; 49. Prof. Willian Jose da Cruz, Coordenador do PPG Educação Matemática; e 50. Windson Mendes Carvalho, Representante dos servidores técnico-administrativos em

educação. Justificaram a ausência: Prof.^a Renata Cristina de Oliveira Maia Zago, Coordenadora do PPG Artes, Cultura e Linguagens; Prof.^a Nayara Gonçalves Barbosa, Representante do CAP Saúde; Prof.^a Edneia Alves de Oliveira, Coordenadora do PPG Serviço Social; e prof. Altair Sancho Pivoto, Coordenador do PPG Geografia. **I - Aprovação das atas de 04/10/22, 01/11/22 e 13/12/22.** Não houve pedidos de correção e, em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. **II - COMUNICAÇÕES.** A prof.^a Mônica iniciou as comunicações lembrando aos docentes que está aberto um edital de Bolsas de Iniciação Científica da FAPEMIG, com 29 bolsas. Os docentes, para concorrerem, já devem ter algum projeto financiado pela agência. Pediu que os docentes divulgassem e participassem, pois não gostaria de ter que devolver o recurso à FAPEMIG. Ela também informou que a Editora UFJF tem previsão de publicar, até março, quase sessenta e-books. A Editora também vai se mudar para o campus, ocupando o primeiro andar do mesmo prédio do Centro de Pesquisas Sociais, ao lado da Pró-Reitoria de Infraestrutura. Ela ainda salientou que os próximos editais todos serão para e-books, já que os livros físicos carregam consigo a dificuldade do espaço de armazenamento e também da comercialização pela Universidade. Ela também informou o lançamento de um novo edital Fapemig de Consolidação de Laboratórios Multiusuários, cuja proposta poderá contemplar apenas um laboratório da instituição. Será aberta chamada interna, que sempre causa certo desconforto à Pró-Reitoria, uma vez que sabe-se do potencial de vários grupos e pesquisadores da instituição. Ressaltou a importância de os pesquisadores já terem um levantamento em grau de importância para uma possível manutenção, pois as chamadas acontecem muito rápido e, às vezes, o grupo de pesquisa não consegue participar. Outro ponto importante é o caráter multiusuário dos laboratórios e o cadastro na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI. Em mais uma comunicação, informou sobre a abertura dos envios de propostas de disciplinas para o Global July, até 26 de fevereiro. Ressaltou a importância dessa iniciativa para a internacionalização dos programas, ponto chave para a avaliação da CAPES. Essas disciplinas serão incorporadas ao histórico dos alunos, sendo validadas como créditos. As passagens e diárias serão custeadas com os recursos de Restos a Pagar. No último informe, a Pró-Reitora disse haver perspectiva de recomposição do orçamento da universidade e, além disso, que o momento carece de um programa de permanência dos discentes na instituição, a exemplo do PNAES, para a pós-graduação. Assim, irá propor ao CONSU uma linha de bolsas para a pós-graduação. Para conseguir quantificar os alunos que serão beneficiados, a PROPP fará um censo socioeconômico a fim de prever demanda de auxílio alimentação, moradia e maternidade. Ela pediu apoio dos Coordenadores e Coordenadoras a divulgação e incentivo à participação discente, para que a proposta seja apresentada de forma robusta ao Conselho Superior. Informou, ainda, que a UFJF foi contemplada no Edital Solidariedade, para pesquisadores refugiados, através de importante atuação da Cátedra Sérgio Vieira de Melo, e da participação conjunta dos PPGs História, Letras Estudos Literários e Educação. Serão duas bolsas para docentes e duas para pós-doutoramento. Alertou os coordenadores sobre as reuniões de atualização do Regimento da Pós-Graduação, que tem certa urgência, já que outros setores dependem da homologação para a atualização de sistemas, como CGCO e CDARA. Serão três reuniões, previstas para 8, 9 e 10 de março, do Fórum de Coordenadores, para uma discussão prévia e uma reunião extraordinária do CSPP para homologação do texto final. **III – ORDEM DO DIA.** Antes de iniciar a ordem do dia, a Presidente solicitou a inclusão de dois pontos de pauta: o primeiro é a indicação de um embaixador institucional junto ao Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC); o segundo a substituição do representante do CSPP junto ao Conselho Superior, na grande área de Ciências da Vida. Em votação, as inclusões foram aprovadas. **1. Processo 23071.947459/2022-54 - Homologação de dilatação de prazo ad referendum concedido pela Coordenação do PPG Linguística.** A presidente pediu à relatora do processo, prof.^a Fernanda, que fizesse a leitura do seu parecer. Após a leitura, o servidor Ivan pediu a palavra e questionou sobre a necessidade de aprovação pelo Conselho, uma vez que a decisão foi do coordenador e, portanto, caberia ao Colegiado referendá-la. A prof.^a Mônica agradeceu a colocação e disse que levaria à Assessoria Acadêmica a sugestão. Não havendo mais nenhum questionamento, o parecer, favorável à dilatação de prazo, foi aprovado por unanimidade. **2. Processo 23071.905068/2022-06 - Extensão excepcional de prazo para discente do PPG Química.** A prof.^a Mônica pediu ao prof. Leandro, relator do processo, que procedesse à leitura do parecer. Após a leitura, passou a palavra ao prof. Giovani, Vice-Coordenador do PPG Química, para que se manifestasse. Ele agradeceu o parecer do relator. A situação é delicada e já se alonga por duas coordenações. Não havendo mais nenhum questionamento, colocado em votação, o item foi aprovado por maioria, com sete abstenções, seguindo o parecer do relator, qual seja, de manutenção da decisão do Colegiado pelo desligamento do discente. **3. Processo 23071.904164/2023-74 - Solicitação do discente do PPG História para defesa de**

dissertação extemporânea. A Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do parecer, elaborado pelo prof. João Dulci, ausente na reunião. Após a leitura, passou a palavra ao prof. Leandro, coordenador do PPG História, para que prestasse mais esclarecimentos. Ele ressaltou que o aluno tinha prazo em março de 2020 para concluir e, com a suspensão dos prazos, o aluno entendeu estar abarcado e não realizou os procedimentos necessários. A prof.^a Jacy ressaltou que o trancamento deveria acontecer no prazo regulamentar, ou seja, ainda durante o semestre letivo. Acontece que os discentes têm deixado para solicitar o trancamento no último dia, o que acaba prejudicando a contagem de prazos junto à CAPES. A Presidente disse que essa é uma discussão importante e que deverá ser feita quando da discussão do novo regimento da pós-graduação. O que tem acontecido é que grande parte dos discentes tem usado o trancamento para tratar problemas de saúde, quando na verdade deveriam usar a licença saúde, também legal e prevista. Não havendo mais nenhum questionamento, em votação, o parecer, favorável à extensão do prazo, foi aprovado por unanimidade. **4. Indicação de membro para compor o CAP - Biológicas/Imunologia, Parasitologia e Microbiologia.** A prof.^a Mônica passou a palavra à professora Priscila, Coordenadora da PROPP, que explicou sobre a recente aprovação do funcionamento do Comitê Assessor e, ainda, que no caso se área sem professor eleito, caberia ao CSPP a indicação de um nome. A prof.^a Jacy, que também é da área, consultou o professor Gilson Costa Macedo, que aceitou participar. Assim, em votação, a indicação do professor Gilson foi aprovada por unanimidade. **5. Composição da comissão de acompanhamento e avaliação das cotas.** A Presidente iniciou o ponto esclarecendo que esta demanda está prevista na Resolução nº 67/2021 do Conselho Superior, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da UFJF. Em seu artigo oitavo, no parágrafo único, está prevista a criação da Câmara de Acompanhamento de Políticas de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, com indicação de representantes do CSPP. Assim, pediu aos Conselheiros interessados que se manifestassem. Voluntariaram-se o prof. José Willian da Cruz, como representante das Ciências Humanas; o prof. Bernardo Rocha, como representante das Ciências Exatas; e a prof.^a Andrea Ramos, como representante das Ciências da Vida. Também foram indicados Márcio Sá Fortes e Dalila Varela Singulane, como representante dos servidores técnico-administrativos e representante discente, respectivamente. Não havendo mais questionamentos, os nomes apresentados foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. **6. Informe de homologações de dissertações e teses.** Foram realizadas cento e uma homologações desde a última reunião, em dezembro do ano passado. **7. Indicação de embaixador da UFJF junto ao LNCC.** A Presidente informou que o Laboratório Nacional de Computação Científica fica localizado em Petrópolis e tem um dos maiores computadores do Brasil. Também possui um programa de Pós-Graduação conceito 7 na CAPES. Em parceria com a ANDIFES e as Instituições Federais, o objetivo da proposta é trazer capilaridade à instituição, fortalecendo o LNCC. Ela ainda apresentou a proposta do LNCC e fez a leitura das principais atribuições do embaixador. Assim, ela apresentou o nome da prof.^a Priscila Capriles, que previamente aceitou o convite e é ex-aluna do programa no LNCC. Ressaltou que a docente é uma pesquisadora bastante ativa na instituição e acredita que será uma ótima representante. Questionou aos conselheiros se alguém mais tinha interesse em participar, mas não houve manifestações. Assim, em votação, o nome da prof.^a Priscila foi aprovado por unanimidade. **8. Indicação do representante do CSPP junto ao Conselho Superior, na grande área de Ciências da Vida.** A prof.^a Mônica informou que, como o prof. Roberto Pedrosa saiu da Coordenação do PPG Biodiversidade, seria necessário uma nova indicação de representante do CSPP no Conselho Superior. Reforçou a importância da participação no CONSU, principalmente tendo em vista as futuras discussões, principalmente a regulamentação do Plano Individual de Trabalho (PIT) dos docentes e a necessidade de incluir a Pós-Graduação. A Prof.^a Maria Teresa Bustamante, coordenadora do PPG Saúde Coletiva, se prontificou a participar. Não havendo mais nenhuma manifestação, o nome foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **IV – ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. Finda a pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos e, para constar, eu, Pablo Pedrosa Teixeira de Oliveira, lavei a presente que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

ATA APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSPP DE 22 DE AGOSTO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Berbert de Carvalho, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Marocolo Junior, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDER LUIZ ALVES AMORIM, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Sathler Sigiliano, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Lopes Devito, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Costa Carbogim, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Graca Faria, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Muglia Souza, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Fontainha do Nascimento, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Figueira Leal, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Fortes, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oliveira Faria, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fernandes Souza Andrade, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pittella Silva, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ualison Rodrigo Ferreira Dias, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gomes Barbosa, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalila Varela Singulane, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Corrêa Lima, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Goncalves, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Bernadete da Silva Rocha, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Eliza Andreazzi, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Xavier Tolentino, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Pereira de Bem, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maristela da Silva Campos e Souza, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Jose da Cruz, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Barroso Castanon, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gross, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Bustamante Teixeira, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Gameiro, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pieper Pires, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson José, Servidor(a)**, em 24/08/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 24/08/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 24/08/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Assis Dulci, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Sancho Pivoto dos Santos, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Pereira de Medeiros, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Alves de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Martins Rocha, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rodrigues Mendonça Martins, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Conselheiro(a)**, em 25/08/2023, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barbosa Gomes, Conselheiro(a)**, em 26/08/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina de Oliveira Maia Zago, Conselheiro(a)**, em 27/08/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Diniz Guedes, Conselheiro(a)**, em 28/08/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Henrique Oliveira Dias, Conselheiro(a)**, em 28/08/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nara Liana Pereira Silva, Conselheiro(a)**, em 30/08/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Simoes Fonseca, Conselheiro(a)**, em 01/09/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva, Conselheiro(a)**, em 05/09/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Luiza Nascimento Lombardi, Conselheiro(a)**, em 05/09/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Marcos Carvalho de Avila Negri, Conselheiro(a)**, em 06/09/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Maia Guimaraes da Silva, Conselheiro(a)**, em 06/09/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Aparecida de Miranda Ramos, Conselheiro(a)**, em 11/09/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Pereira Rodarte, Conselheiro(a)**, em 11/09/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1236556** e o código CRC **9FA456B4**.
